



DECRETO Nº 91

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1340,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
07 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS	
0770 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS	
07.0770.04.123.0001.2008	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	
4391	3390.39.00.00.00.0000 - 3004.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.04.123.0001.2008		55,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0770		55,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 07		55,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		55,00

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	55,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	55,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 3 de outubro de 2022.


ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA